



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº 096, DE 28 DE MARÇO DE 2019
RETIFICAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º A carga horária será de ~~até 04 horas semanais~~ e a vigência pelo período de dois anos.

LEIA-SE:

Art. 4º A carga horária será de até 10 horas semanais e a vigência pelo período de dois anos.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

